



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 27/2017

O Controlador Interno do Município de Soure - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 9/2017-00023 – Pregão Presencial tendo por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA FAMILIA PACOVAL DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 26780003 E PROPOSTA Nº 11416.878000/1150-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município.

Soure (PA), 16 de Maio de 2017

ANTONIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO
DECRETO Nº014/2017